

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 251/2023

Contrato/Aditivo nº 285/2024

Processo Administrativo nº 14.739/2024 – Concorrência Pública nº 003/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL URBANO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONVÊNIO

ESTADUAL Nº 103972/2022 COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Aditivo: Prazo e Aditamento de quantidade.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15 neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 27.728.286-X e do CPF/MF sob nº 195.474.308-40, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.318.739/0001-01, sediada na Rua do Amor Perfeito, nº 15, Jd. Colibri, Cotia/SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo acima descrito, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento de aditamento ao contrato em epígrafe a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o presente termo de aditamento ao instrumento contratual, entre ambas celebrado em 11 de setembro de 2.023, nos autos dos processos administrativos acima descritos, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, adequam o projeto conforme especificações, planilha e cronograma constantes no processo administrativo 14.739/24, que ficam fazendo parte do presente, que resultam no aditamento de quantidade com acréscimo ao valor contratado de R\$ 406.540,16 (quatrocentos e seis mil quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos), com fundamento no disposto no parágrafo 1°, do artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, devido ao saldo resultante das supressões e aditivos abaixo discriminados:

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante da adequação das planilhas com os aditivos previstos na cláusula primeira deste termo o contrato passará a vigorar com o valor total de R\$ 5.625.513,58 (cinco milhões seiscentos e vinte e cinco mil quinhentos e treze reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ainda, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo acima descrito, prorrogam o prazo contratado para conclusão dos serviços em mais **106 (cento e seis dias)** dias, ou seja, de **18/07/2024 à 31/10/2024**.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA, neste ato, deverá prorrogar e completar a garantia contratual em mais R\$ 20.327,01 (vinte mil trezentos e vinte e sete reais e um centavo), nos termos da cláusula 8ª do instrumento contratual ora aditado.



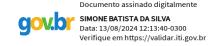
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUINTA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 12 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE BOTUCATU WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



SLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA Contratada

TESTEMUNHAS: